

PORTARIA Nº.: 3222/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de outubro de 2022**, ao servidor, **Sr.º. FABIO CANDIDO BARBOSA**, matrícula funcional nº.: **101.426**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **06/09/2007 a 06/09/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ao 06 (seis) dia do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO